



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ REALIZADA NO DIA CATORZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO. -----

-----Aos catorze dias do mês de Dezembro do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas dez horas, sob a presidência do Senhor Presidente José Alberto Leal Fateixa Palmeiro e estando presentes os Senhores Vereadores António Júlio Andrade Rebelo, João Carlos Rodrigues Fragoso Chouriço, Joaquim Miguel Miguéns Correia, Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo, Jorge Manuel Correia Canhoto e José Miguel Mouquinho Cravo, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal. -----

-----Como Secretário à reunião esteve presente o Técnico Superior de Gestão Autárquica de segunda classe, Baptista António Marchante Catita. --

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Presidente da Câmara disse que quando se começou a elaborar o orçamento para o próximo ano foi confrontado com o compromisso assumido pela Câmara Municipal na reunião de seis de Julho último a garantir o financiamento de vinte cinco por cento de uma candidatura da Sociedade Filarmónica Artística Estremocense - Banda Municipal de Estremoz, com base no IV Quadro Comunitário de Apoio, que ainda não se sabe se haverá, nem tão pouco as



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

medidas decorrentes, verbas disponíveis e em que capítulos se poderá inserir este financiamento.-----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse concordar ser extemporâneo este compromisso para dois mil e sete, mas para que a Banda pudesse formalizar a candidatura em conjunto com outras bandas dentro do prazo era necessário que a Câmara tomasse uma posição sobre este assunto e tomar posição significava assumir o compromisso de financiamento. -----

-----O Vereador João Carlos Chouriço questionou como é que se pode elaborar uma candidatura se nem existem os formulários necessários.-----

-----O Presidente da Câmara disse ser surrealista que uma Câmara tome posição sobre qualquer assunto relativo ao IV QCA que ainda nem sequer existe e que está nesta altura a ser discutido e negociado com Portugal e os restantes países europeus, onde nem sequer se tem conhecimento de qual será o montante global e deste qual vai ser dirigido a cada país, decorrendo daí a elaboração das linhas mestras do Quadro; Disse não haver nada aprovado nem poderia haver nesta altura por isso se questiona como é que a Câmara Municipal toma uma deliberação para uma coisa que não existe. ----

-----É comum a todo o executivo a importância das filarmónicas, que devem ser apoiadas pela Câmara no sentido de criar boas condições para o seu funcionamento e proporcionar mecanismos de apoio para elaboração de candidaturas mas, também quem está na política deve orientar as instituições, não criar falsas expectativas aos seus dirigentes e alertar para este tipo de situações que não são nada, que não têm sustentação nenhuma, não passando de um mero exercício de futurologia sobre uma coisa que não existe.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que o que se fez não foi de forma irresponsável e inconsciente, foi no sentido de não inviabilizar uma futura candidatura, aceitando que não exista ainda nada de concreto como suporte à deliberação da Câmara Municipal e ao IV QCA e sobre o qual nos possamos comprometer, no entanto acha que será importante chamar aqui os dirigentes da Banda e entre estes e o executivo tentar esclarecer o assunto.-----

-----O Vereador João Carlos Chouriço referiu que talvez tenha sido um pouco leviano por parte do anterior executivo estar a assumir um compromisso para dois mil e sete / dois mil e doze e sobre o qual ainda nada existe e nem se sabe se o próximo quadro comunitário irá comportar verbas nesta área. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse não haver qualquer leviandade mas apenas uma tentativa de não inviabilizar um projecto para o qual a Banda Municipal se propunha candidatar que foi aprovado por unanimidade, sendo na altura um compromisso de todo o executivo. -----

-----O Presidente da Câmara disse que apoiar as bandas no sentido de ajudar na elaboração de candidaturas a programas existentes, reais, todos estariam de acordo, mas não deliberar sobre uma coisa que não existe, pois assim não estariam a esclarecer e a apoiar dentro da realidade, mas sim a prestar um mau serviço à colectividade e a colocar os dirigentes associativos no plano do irreal e não dentro das regras do jogo porque pré-candidaturas nunca existiram para programas do qual não se sabe rigorosamente nada até agora e que se prevê que se vierem a existir sejam completamente diferente dos anteriores.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador Júlio Rebelo reafirmou que a intenção da Câmara foi não inviabilizar a pré-candidatura da banda e que era importante reunir com a direcção desta e em especial com o seu Presidente para esclarecer a situação. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto disse não concordar com o Vereador Júlio Rebelo porque na deliberação tomada pelo anterior executivo é assumido um compromisso para os anos dois mil e sete / dois mil e doze, devidamente quantificado no primeiro ano, pelo que, disse tratar-se dum subsídio encapotado que foi atribuído à Banda para um quadro comunitário que não existe, porque para que haja uma candidatura é necessário quantificar os montantes a atribuir por cada rubrica. -----

-----Disse concordar que é importante apoiar as bandas existentes no concelho, que desempenham um papel importante perante os jovens, mas não desta forma. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo discordou tratar-se de um subsídio encapotado e muito menos que tivesse havido leviandade por parte do executivo anterior. Disse ter agido de boa fé e com a máxima transparência, admitindo que terá agido mais com o coração do que com a razão. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse que apesar de haver uma deliberação esta questão ela deve ser interpretada como uma intenção, e tal como disse o Vereador Júlio Rebelo, a Câmara deve reunir com a direcção da Banda, analisar os pressupostos e o contexto em que o assunto foi votado, para que a questão seja novamente presente na reunião de Câmara e se necessário a maioria do executivo propor a sua revogação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador José Miguel Cravo disse que pelos documentos apresentados pareceu haver matéria para que a Câmara tomasse a decisão que efectivamente tomou. -----

-----O Presidente da Câmara informou que toda lógica do próximo Quadro Comunitário de Apoio vai ser diferente do anterior, sendo claro que muitas matérias vão deixar de ser contempladas neste Quadro, nomeadamente no que se refere aos programas sectoriais, privilegiando-se a actividade económica e infraestruturas ligadas a essa área, projectos intermunicipais e como fundamental as questões ligadas aos recursos humanos . -----

-----Por fim referiu que para esclarecer a situação em causa irá convocar uma reunião com a direcção da Banda Municipal, sobre a qual dará posteriormente conhecimento ao executivo. -----

-----Sobre outro assunto o Vereador Júlio Rebelo propôs a criação de um regimento para as reuniões da Câmara, tendo o Presidente da Câmara dito que é um assunto a ponderar que eventualmente poderá ser presente na próxima reunião da Câmara para discussão. -----

-----O Vereador João Carlos Chouriço falou sobre a utilização de diverso equipamento e de telemóveis que foram adquiridos no anterior mandato e sobre os quais não existe documentação na Contabilidade, talvez por este equipamento fazer parte de um contrato com a Optimus, no entanto seria importante que existisse essa documentação até por uma questão de garantia dos equipamentos.-----

-----Disse que fez um contacto com a empresa e teve conhecimento de que foram adquiridos quatro PDA's, distribuídos pelo Presidente da Câmara e



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Vereadores cessantes pelo que gostaria de saber qual o destino que foi dado a este equipamento, uma vez que só dois foram entregues nos serviços, os dos Vereadores Júlio Rebelo e José Maranga e é intenção da Câmara atribuir estes PDA's aos leitores-cobreadores para registo das leituras dos consumos de água.-----

-----O Vereador José Miguel Cravo disse ter entregue o seu equipamento ao Sr. João Carlos Costa, secretário do Vereador José Maranga, no mesmo dia em que lhe entregaram para troca com o actual telemóvel, tendo o Vereador João Carlos Chouriço dito que não havia qualquer registo tanto na Câmara como na empresa da entrega dos equipamentos.-----

-----O Vereador João Carlos Chouriço disse manifestar a sua estupefacção e estranheza pelo facto de haver ainda números de telemóvel da Câmara Municipal que foram utilizados posteriormente ao último dia de exercício do anterior executivo, ou seja trinta e um de Outubro, provavelmente por descuido, referindo-se aos telemóveis atribuídos aos Vereadores José Maranga e José Miguel Cravo que apresentavam uma utilização um de cerca de duas horas e outro de uma hora e meia. -----

-----O Vereador José Miguel Cravo informou que manifestou interesse em ficar com o mesmo número de telemóvel para fazer a transferência para o seu nome e ficar assim desagregado da conta da Câmara Municipal e que, estranhando a demora, deu conhecimento da situação ao Senhor Presidente da Câmara manifestando a intenção de pagar o que fosse devido pela utilização do telemóvel até ao período da sua desagregação. -----

-----Indagado sobre a questão dos equipamentos o funcionário João Carlos Costa que se encontrava na sala por solicitação do Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

informou que a empresa não tem dado resposta desde o mês de Outubro às várias solicitações no sentido de transferir o contrato do telemóvel para o nome do Vereador Cravo. Sobre os PDA's informou que os dos Vereadores Júlio Rebelo e José Maranga tinham sido entregues nos serviços municipais e os do ex-Presidente da Câmara e Vereador Cravo tinham sido entregues à empresa em troca de telemóveis. -----

-----O Vereador João Carlos Chouriço disse que o problema era não haver qualquer registo na Secção de Contabilidade ou documento que prove a troca dos equipamentos. -----

-----Sobre outro assunto o Vereador Miguel Raimundo disse que apesar de na última reunião do executivo ter feito um alerta sobre os horários em que é feita a recolha do lixo dos ecopontos junto às escolas esta continua ser efectuada no mesmo horário, pelo que chamava novamente a atenção para a situação. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto disse apesar dos vários alertas através de faxes junto da GESAMB e de ter falado pessoalmente com o seu Director Geral que lhe garantiu que iriam alterar os horários, ele próprio já teve oportunidade de verificar que o problema se mantém, pelo que solicitava a todo o executivo que se tiverem conhecimento de que a recolha continua a ser efectuada naquele horário lhe dêem conhecimento. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo perguntou qual o ponto da situação em relação à homenagem ao Marechal António Spínola tendo o Presidente da Câmara informado que esteve presente na cerimónia que antecedeu o almoço da Companhia e que já tinha reunido com o Segundo Comandante do RC Três, ficando para já decidido que a parte militar da homenagem



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ficará a cargo do Regimento assim como os contactos com a família e a parte civil será da responsabilidade da Câmara Municipal. Informou ainda que em princípio a homenagem seria no dia onze de Abril, dia do nascimento no Marechal Spínola. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse ainda estranhar que até agora não tenha sido dada qualquer informação sobre o Orçamento para o próximo ano, pelo que perguntou se irá ser apresentado ainda este ano ou só no próximo, funcionando a Câmara em regime de duodécimos, tendo o Presidente da Câmara dito que está em fase de execução e que embora haja a intenção de que ficasse pronto ainda este ano não sabe no momento se tal será possível, uma vez que faltava ainda reunir com as Juntas de Freguesia.

-----O Vereador Joaquim Correia deu conhecimento do estado de degradação de um semáforo junto às Portas dos Currais e do perigo de electrocussão que representava .-----

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento de que esteve presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses conjuntamente com a Senhora Presidente da Assembleia Municipal e o representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia eleito, António Broa. Informou que foi eleito como membro suplente do Conselho Geral da ANMP e acrescentou que o Congresso decorreu com toda a normalidade com a presença do Senhor Presidente da República na cerimónia inaugural que foi homenageado pela Associação e do Senhor Primeiro Ministro na cerimónia de encerramento que teceu alguns comentários sobre o Orçamento de Estado para dois mil e seis e a sua implicação na vida dos municípios. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Informou em seguida que ontem esteve presente na reunião da Comissão de Acompanhamento do QCA, que contou com a presença de um senhor italiano e de um francês e na qual foi apresentado um estudo sobre o próximo QCA e feito o ponto da situação do que correu menos bem no anterior Quadro.-----

-----Referiu que esteve reunido com a Senhora Directora Regional do IPPAR onde foi discutida a intervenção em Evoramonte e ficou marcada uma próxima reunião a realizar em Estremoz. -----

-----Por fim disse que na próxima semana terá uma reunião na CCDRA sobre a situação actual e futura dos projectos relativos ao Município de Estremoz, pendentés naquela Comissão e disse ter ficado surpreendido com o compromisso que o Presidente da Câmara cessante assumiu de que as obras a decorrer no Rossio Marquês de Pombal ficariam prontas até ao próximo dia trinta e um de Dezembro -----

-----Foi ainda decidido pelo executivo municipal efectuar a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal no dia quatro de Janeiro de dois mil e seis. -----

ORDEM DE TRABALHOS: O Senhor Presidente apresentou a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Aprovação da acta da reunião anterior; Expediente geral; Delegação de competências; Pedido de utilização do Teatro Bernardim Ribeiro – isenção do pagamento de tarifas; Concurso para fornecimento do almoço de Natal dos Reformados e Pensionistas/dois mil e cinco – ratificação da adjudicação; Concurso para fornecimento do jantar de Natal dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

funcionários da Câmara Municipal - ratificação da adjudicação; Certificação e Gestão da Qualidade nos Municípios; Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais (PARAM) – Adenda ao acordo de colaboração; Conselho Municipal de Juventude; Conselho Municipal de Desporto; Conselho Municipal de Educação; Taxa Municipal de Direitos de Passagem; Tabela de Taxas e Licenças para o ano dois mil e seis; Tabela de Tarifas e Preços de Serviços para o ano dois mil e seis; Primeiro adicional ao contrato da empreitada de “concepção, projecto, construção de um depósito e de um edifício central de despacho na Zona Industrial e a possível demolição de dois depósitos na zona do Castelo assim como o fornecimento, instalação e colocação em funcionamento do equipamento”; Adenda ao contrato-programa celebrado entre o Município de Estremoz e a EDECE, EM; Política de cinema. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto Lei número quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois, de vinte de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

-----E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

EXPEDIENTE GERAL: Foi presente uma carta em nome de Luís Botelho Ribeiro, pela qual remete a sua “Carta Aberta aos Autarcas” como



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

futuro candidato às eleições presidenciais dois mil e seis, solicitando a sua divulgação e recolha de assinaturas. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um ofício da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo que na qualidade de promotora do projecto “Rota dos Sabores” vem convidar as Câmaras Municipais a estarem presentes numa reunião que visa a preparação do lançamento dos itinerários da Rota pelos diversos concelhos, que terá lugar no dia treze de Dezembro nas instalações daquela agência .-----

----- Envia em anexo ao referido ofício proposta de protocolo a estabelecer entre a parceria Rota dos Sabores e os Municípios aderentes. ----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um ofício da Caixa Geral de Aposentações sobre o regime previdencial dos eleitos locais (eleitos nas últimas eleições autárquicas), Lei número cinquenta e dois-A barra dois mil e cinco, de dez de Outubro. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- Foi presente um ofício da Associação de Municípios do Distrito de Évora que na sequência da reunião realizada no passado dia quinze de Novembro envia para apreciação os seguintes documentos: Memorando da reunião de preparação do Plano de Formação de dois mil e seis, Plano de Formação de dois mil e seis, locais propostos para a realização das acções de formação e fichas de inscrição. -----

----- Solicitam ainda comunicação sobre os locais propostos para a realização das acções de formação e sugestões de formadores que nas



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

diferentes áreas possam contribuir na fase de construção dos programas ou até serem formadores de algumas acções de formação. -----

----- Tomado conhecimento. -----

----- O Presidente da Câmara deu conhecimento que está em estudo a possibilidade da Câmara Municipal ser entidade formadora reconhecida, para ser ela própria a apresentar candidaturas. -----

----- Foi presente um ofício da Região de Turismo de Évora remetendo um exemplar do Plano de Actividades para dois mil e seis, da Agência Regional de promoção turística « Turismo do Alentejo ». -----

----- Tomado conhecimento. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Foi presente uma relação da Divisão Sócio-Cultural com os despachos proferidos pelo Presidente da Câmara em delegação de competências sobre pedidos de transportes no período compreendido entre os um e doze do corrente mês. -----

----- Tomado conhecimento. -----

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO – isenção do pagamento de tarifas: O Vereador João Carlos Chouriço apresentou um ofício do Externato S. Filipe solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro para a realização da sua festa de Natal a levar a efeito no dia catorze de Dezembro, pelas dezoito horas, referindo que em virtude do pedido ser exactamente para hoje já tinha emitido despacho favorável. -----

----- Acrescentou ainda que este evento não visa obter quaisquer fins lucrativos pelo que propunha, ao abrigo do número quatro do capítulo V



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

do Regulamento do Teatro Bernardim Ribeiro e cláusula segunda das observações da Tabela de Tarifas e Preços de Serviços do corrente ano, a isenção do pagamento das tarifas previstas pela utilização do Teatro Ribeiro, à entidade acima referida. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CONCURSO PARA FORNECIMENTO DO ALMOÇO DE NATAL DOS REFORMADOS E PENSIONISTAS/DOIS MIL E CINCO –

ratificação da adjudicação: Foi presente o processo de concurso para fornecimento do almoço de Natal dos Reformados e Pensionistas do Concelho de Estremoz.-----

-----O Presidente da Câmara apresentou o relatório do concurso elaborado pelos serviços municipais e esclareceu que em virtude do prazo já ser muito limitado para o desenvolvimento do processo, adjudicou o concurso ao concorrente “Manuel Inácio Araújo Vieira”, que se propôs efectuar o fornecimento pelo valor de dez euros e cinquenta cêntimos, cada refeição, acrescidos de IVA, pelo que solicitou a ratificação do seu despacho. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara proferido no relatório do concurso de fornecimento do almoço de Natal dos Reformados e Pensionistas do Concelho de Estremoz, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

CONCURSO PARA FORNECIMENTO DO JANTAR DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL- ratificação da

adjudicação: O Presidente da Câmara apresentou o processo do concurso de fornecimento do almoço de Natal dos funcionários da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

de Estremoz, bem como o relatório do concurso elaborado pelos serviços municipais e esclareceu que em virtude do prazo já ser muito limitado para o desenvolvimento do processo, adjudicou o concurso ao concorrente “Manuel Inácio Araújo Vieira”, que se propôs efectuar o fornecimento pelo valor de doze euros, de acordo com a ementa escolhida, por cada refeição, acrescidos de IVA, pelo que solicitou a ratificação do seu despacho. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara proferido no relatório do concurso de fornecimento do jantar de Natal dos funcionários da Câmara Municipal de Estremoz, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

CERTIFICAÇÃO E GESTÃO DA QUALIDADE NOS MUNICÍPIOS:

Foi presente um ofício em nome de Índice Consultores, Lda dando conhecimento de que pretendem levar a efeito algumas acções de formação no âmbito da Certificação e Gestão da Qualidade nos Municípios, conforme programa que anexam, e convidam a Câmara Municipal a participar na mesma. -----

-----Mais informam que esta participação não terá custos nem para o Município nem para os participantes dado que o projecto será enquadrado num programa de financiamento adequado, sendo nesta fase apenas necessário apresentar pré inscrição, de modo a que possam organizar e planear as acções.-----

-----O Vereador João Carlos Chouriço disse que tem sido intenção da Câmara Municipal pugnar pela melhoria dos serviços e nesse sentido efectuou reuniões com duas empresas que trabalham na área da qualidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

no sentido da Câmara fazer uma candidatura ao FORAL para certificação dos serviços e melhoria da qualidade dos mesmos. -----

-----Tomado conhecimento. -----

PROGRAMA DE APOIO À REDE DE ARQUIVOS MUNICIPAIS

(PARAM) – adenda ao acordo de colaboração: O Vereador João Carlos

Chouriço deu conhecimento que na sequência da reunião realizada em dezassete de Novembro último na Torre do Tombo, relativa ao Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais, vem agora o Instituto dos Arquivos Nacionais propor à Câmara Municipal uma adenda ao acordo de colaboração celebrado em Fevereiro último, sendo a seguinte a alteração proposta, de acordo com a qual deverão ser alteradas as cláusulas sétima e oitava do referido Acordo de Colaboração: -----

-----“Obra (zero sete . zero um . zero três) dois mil e sete – setenta e nove mil quinhentos e dez euros; -----

-----Equip. (zero sete . zero um . zero nove) dois mil e sete – cinquenta e dois mil cento e quarenta e seis euros”.-----

-----Acrescentou que esta alteração foi sugerida pela Torre do Tombo devido às dificuldades financeiras que atravessa e que na prática visa adiar o financiamento por um ano, ou seja para dois mil e sete, solicitando em seguida a sua aprovação.-----

-----O Vereador Júlio Rebelo sugeriu que fosse dado conhecimento da alteração à Biblioteca Nacional, tendo o Vereador João Carlos Chouriço dito que o fará. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Acordo de Colaboração – Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais (PARAM) celebrado entre o Município de Estremoz e a Torre do Tombo. --

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE: O Vereador Jorge Canhoto apresentou e propôs para aprovação o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo apresentou as seguintes propostas de alteração à composição do conselho:-----

-----Na alínea c) do artigo terceiro, propôs fixar em “um” o número de representantes de cada uma das associações juvenis e acrescentar um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho, que seria a alínea e) do mesmo artigo.-----

-----O Vereador Miguel Raimundo propôs igualmente uma alteração ao número um do artigo nono especificando que o “concelho reúne ordinariamente uma vez por quadrimestre”. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto propôs a aprovação do Regulamento com as propostas apresentadas e enviar o mesmo à Assembleia Municipal para aprovação daquele Órgão. -----

-----Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, que depois de reformulado com as propostas dos Vereadores Júlio Rebelo e Miguel Raimundo, fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal . -----

CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO: O Vereador Jorge Canhoto apresentou o Regulamento do Conselho Municipal do Desporto e acrescentou que este documento é semelhante ao do Conselho Municipal de Juventude com as necessárias alterações, designadamente nos objectivos e composição do mesmo, propondo a sua aprovação. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo apresentou as seguintes propostas de alteração à composição do conselho:-----

-----Substituição na alínea e) do número um do artigo terceiro de “Um delegado das escolas do Ensino Básico” por “Um representante do primeiro ciclo do ensino básico e jardins de infância a designar pelo Agrupamento de Escolas”; Inclusão no mesmo artigo da alínea f) de “um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho”. -----

-----O Vereador José Miguel Cravo sugeriu a inclusão de um cidadão com conhecimento na área do desporto.-----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse compreender a intenção do Vereador Cravo no sentido de enriquecer a composição do conselho mas reconhece a dificuldade em estabelecer um critério para escolher essa pessoa com capacidade reconhecida na área do desporto. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto disse que essa questão está salvaguardada no número dois do artigo terceiro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal do Desporto, que depois de reformulado com as propostas apresentadas pelo Vereador Júlio Rebelo fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Sobre este assunto o Presidente da Câmara disse que, no âmbito do novo mandato autárquico, iria dar início ao processo junto da Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz para nomear o representante do pessoal docente do ensino secundário público e da Assembleia Municipal para designar o presidente da junta de freguesia que representará as freguesias do concelho no Conselho Municipal de Educação, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei número sete barra dois mil e três, de quinze de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei número quarenta e um barra dois mil e três, de vinte e dois de Agosto. -----

-----Tomado conhecimento. -----

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM: O Vereador João Carlos Chouriço de acordo com a informação da Divisão de Administração e Finanças, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, informou que a Lei número cinco barra dois mil e quatro, de dez de Fevereiro, prevê a possibilidade de liquidação e cobrança de taxas de



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ocupação do domínio público municipal às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público num local fixo e especificamente o número dois do artigo cento e seis deste diploma, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que de acordo com a alínea a) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas deste ramo de actividade, para todos os clientes finais do município e a alínea b) determina que o percentual atrás referido é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, e não pode ultrapassar os zero virgula vinte e cinco por cento. -----

-----Referiu ainda, de acordo com a informação, que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da circular número quarenta e um barra dois mil e quatro, de nove de Março de dois mil e quatro, alertou os Municípios para a necessidade de ser aprovado o percentual em causa sugerindo a aplicação da taxa máxima que foi seguido por todos os municípios que já criaram a TMDP. -----

-----Acrescentou que no ano anterior a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, em sessão realizada em vinte e cinco de Junho de dois mil e quatro, fixou a TMDP em zero virgula vinte por cento. -----

----- Seguidamente, de acordo com a circular da ANMP, atrás referida, propôs que se fixasse o percentual de zero virgula vinte e cinco por cento para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

-----Analisado o assunto a Câmara nos termos do disposto na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, conjugado com a alínea e) do



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção da Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, deliberou, por unanimidade propor à Assembleia Municipal fixar em zero virgula vinte e cinco por cento a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, bem como solicitar que esta deliberação seja tomada em minuta.-----

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO DOIS MIL E

SEIS: O Vereador João Carlos Chouriço apresentou a Tabela de Taxas e Licenças para o ano de dois mil e seis e prestou alguns esclarecimentos em relação à mesma, nomeadamente informou que foi aplicado o percentual de dois vírgula dois por cento respeitante à taxa de inflação reportada ao mês de Agosto do corrente ano com arredondamentos nos valores apurados com base em dois critérios, para cinquenta cêntimos e para o euro, excepto nos casos em que o arredondamento provocava um excessivo aumento dos valores finais, como por exemplo na questão das fotocópias.-----

-----Informou em seguida que as taxas sujeitas a IVA não incluem o imposto que lhe seja devido à taxa legal em vigor, excepto aquelas em que for expressamente mencionado, como é o caso dos “mercados”, por uma questão de facilidade dos cobradores.-----

-----Disse que a tabela de taxas contempla também a cobrança de taxas das esplanadas, que beneficiam de incentivos há cerca de vinte anos, que só serão aplicadas após a alteração do regulamento existente.-----

-----Acrescentou que posteriormente e depois de um estudo sobre as questões do urbanismo serão incluídas na tabela algumas taxas respeitantes



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

a essa matéria. Acrescentou que é intenção da Câmara passar a taxar com valores elevados os postes telefónicos de madeira por forma a incentivar a execução de infraestruturas subterrâneas em detrimento destes. -----

-----Por fim informou que é intenção da Câmara Municipal rever toda a tabela de taxas para que esta tenha coerência e passe a reflectir os custos reais dos serviços. -----

-----O Presidente da Câmara disse que a tabela de taxas proposta tem em vista que o grosso das taxas possa estar em vigor no dia um de Janeiro.-----

-----O Vereador José Miguel Cravo disse concordar com o Vereador João Carlos Chouriço no sentido de rever na sua totalidade a tabela de taxas que, para além de reflectir os custos reais dos serviços é um instrumento para incentivar ou desincentivar actividades. -----

-----Referiu também que o aumento proposto de dois virgula cinco por cento e a forma como os arredondamentos são efectuados provocaram uma discrepância nas verbas finais. -----

-----Seguidamente disse que em sua opinião o preço das sepulturas também deverá ser inflacionado de modo a desincentivar a sua compra, uma vez que a Câmara se depara com muita falta de espaço no Cemitério. --

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Tabela de Taxas e Licenças para o ano dois mil e seis, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e nos termos da alínea e) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, submeter a mesma à aprovação da



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Assembleia Municipal, bem como solicitar a este Órgão que a deliberação seja tomada em minuta. -----

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DE SERVIÇOS PARA O ANO DOIS MIL E SEIS: O Vereador João Carlos Chouriço apresentou a Tabela de Tarifas e Preços de Serviços para o ano dois mil e seis, prestando em seguida alguns esclarecimentos acerca da mesma, nomeadamente no que se refere à forma de cobrança dos escalões da água. -----

----- Acrescentou que neste capítulo as alterações efectuadas passam por uma reinterpretação na aplicação da tabela alterando-se a metodologia de cobrança da água de modo a colmatar algumas injustiças aos consumidores do mesmo serviço público com a aplicação de pagamentos diferenciados, permitindo manter as receitas não alterar os escalões e criar uma maior equidade e justiça entre os munícipes. -----

-----O Vereador José Miguel Cravo referiu que o critério anteriormente seguido era no sentido de desincentivar o consumo de água, parecendo-lhe com esta alteração que as receitas vão diminuir, acrescentando que os escalões deveriam ser aumentados. -----

-----Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Tabela de Tarifas e Preços de Serviços para o ano dois mil e seis, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

PRIMEIRO ADICIONAL AO CONTRATO DA EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO, PROJECTO, CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO E DE UM EDIFÍCIO CENTRAL DE DESPACHO NA ZONA INDUSTRIAL E A POSSÍVEL DEMOLIÇÃO DE DOIS DEPÓSITOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

NA ZONA DO CASTELO ASSIM COMO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO”:

O Vereador João Carlos Chouriço apresentou a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada de “concepção, projecto, construção de um depósito e de um edifício central de despacho na zona industrial e a possível demolição de dois depósitos na zona do castelo assim como o fornecimento, instalação e colocação em funcionamento do equipamento” e deu conhecimento que a empresa SOMAGUE – Engenharia apresentou à Câmara Municipal em vinte e oito de Junho de dois mil e dois uma factura referente ao auto de trabalhos a mais numero um dos trabalhos efectuados na empreitada, no montante de dezoito mil quinhentos e trinta e sete euros e sessenta e nove cêntimos, mas que apenas em reunião do executivo de vinte e oito de Setembro último este auto foi aprovado. -----

-----Acrescentou que para efeitos de pagamento dos trabalhos efectuados é necessário que a Câmara aprove a minuta referente ao primeiro adicional para que posteriormente seja celebrado o contrato com a empresa propondo a sua aprovação.-----

-----O Presidente da Câmara referiu que para além da factura ser do ano dois mil e dois os trabalhos foram executados por uma ordem verbal. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada de “concepção, projecto, construção de um depósito e de um edifício central de despacho na zona industrial e a possível demolição de dois depósitos na



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

zona do Castelo assim como o fornecimento, instalação e colocação em funcionamento do equipamento”, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTREMOZ E A EDECE, EM:

O Presidente da Câmara propôs a anulação da deliberação tomada na reunião do executivo de vinte e oito de Setembro último referente à celebração do contrato-programa entre o Município de Estremoz e a EDECE-EM, em virtude de existirem dúvidas sobre a sua legalidade, e apresentou uma adenda ao contrato-programa de actividades celebrado entre estas duas entidades, aprovado na reunião da Câmara Municipal de vinte e sete de Abril do corrente ano e que visa concretamente a alteração ao número um do artigo terceiro, no que concerne à transferência de fundos para a EDECE-EM, com a seguinte redacção: -----

-----“Obrigações do Município de Estremoz. -----

-----Um – Pelo presente Contrato-Programa o Município de Estremoz obriga-se a transferir para a EDECE,E.M. a quantia de duzentos e vinte seis mil euros, para apoio à realização das actividades atrás mencionadas, de acordo com o seguinte:-----

-----a) FIAPE dois mil e cinco – cento e quarenta e oito mil euros; -----

-----b) JUVEMOZ dois mil e cinco – setenta e oito mil euros”-----

-----Acrescentou que durante o próximo mês de Janeiro a empresa irá apresentar o orçamento para dois mil e seis e na sequência será celebrado o



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

contrato-programa de actividades a desenvolver pela EDECE, EM no próximo ano. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto disse estranhar ainda não ter sido elaborado e apresentado o plano de actividades da empresa municipal para o próximo ano. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato-programa celebrado entre o Município de Estremoz e a EDECE-EM, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, cuja redacção inicial foi aprovada por deliberação tomada na reunião do executivo de vinte e sete de Abril do corrente ano, bem como revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de vinte e oito de Setembro último.-----

-----O Vereador Miguel Raimundo, por motivos profissionais, ausentou-se da reunião pelas treze horas e dez minutos. -----

POLÍTICA DE CINEMA: O Vereador João Carlos Chouriço apresentou e distribuiu pelo restante executivo uma informação relativa à análise financeira das sessões de cinema efectuadas no Teatro Bernardim Ribeiro, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e acrescentou que em face dos resultados apresentados era completamente inviável continuar a exhibir cinema conforme o actual sistema, não compreendendo por exemplo como era possível pagar as verbas constantes da informação em horas extraordinárias a funcionários destacados naquele espaço. -----

-----O Presidente da Câmara disse que a Autarquia tem a obrigação de proporcionar aos seus munícipes sessões de cinema mas o sistema implantado não era minimamente sustentável pois as despesas são maiores



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

que as receitas não sendo suficientes para pagar as horas extraordinárias dos funcionários e o aluguer dos filmes, para além de que também a assistência tem vindo a decair. -----

-----Assim, disse que face ao anteriormente exposto, e numa tentativa de inverter a situação foi elaborado um documento enquadrador de uma nova estratégia relativamente à projecção de cinema no concelho e em particular no Teatro Bernardim Ribeiro intitulado “linhas orientadoras da acção da Câmara Municipal de Estremoz na área do cinema”, que explicou, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta.-----

-----Acrescentou que esta nova estratégia tem como objectivos: criar novos públicos para o cinema, dar a conhecer novas cinematografias, rentabilizar os equipamentos culturais da autarquia e envolver associações culturais, comunidade escolar e outras entidades privadas na política cultural, visando proporcionar ao público mais e melhores filmes com menos encargos para o Município.-----

-----Com base nas linhas de acção anteriormente expostas propôs: -----

-----“Um - conceder à iniciativa privada a responsabilidade de explorar comercialmente a exibição de filmes no Teatro Bernardim Ribeiro. -----

-----Dois – Estabelecer um protocolo com a Casa da Cultura de Estremoz para que esta se responsabilize pela exibição não comercial.-----

-----Três – Possibilitar que a intervenção da autarquia no campo do cinema seja supletiva, salvaguardando sempre essa possibilidade de intervenção e a gestão do Teatro Bernardim Ribeiro”.-----

-----Sobre as propostas apresentadas informou que reuniu com o proprietário do único videoclube de Estremoz para expor a situação tendo



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

chegado a um entendimento que passa pela celebração de um protocolo de colaboração, que explicou em traços gerais, designadamente que o protocolo terá a duração de seis meses, para testar o modelo, o bar nos dias de cinema será explorado pelo concessionário, obriga ao pagamento de cem euros mensais à Câmara, possibilita que o Município disponha do Teatro para realizar outros eventos sempre que o pretenda com um aviso prévio de quinze dias e que as portas serão abertas e fechadas por um funcionário da Autarquia.-----

-----Informou que a Casa da Cultura de Estremoz mostrou abertura para desenvolver um plano de acções no Teatro Bernardim Ribeiro com vista à projecção de ciclos temáticos, colóquios e outros eventos ligados ao cinema, que passará pela celebração de um protocolo de colaboração onde será salvaguardada a disponibilidade da sala para a Câmara Municipal realizar outros eventos e que estas actividades serão realizadas nos dias de semana para não colidir com o cinema comercial. -----

----- Acrescentou ser importante firmar acordos quer com parceiros privados quer com as associações de modo a garantir a exibição de cinema comercial e ciclos de cinema não comercial, parecendo-lhe interessante este projecto, pois liberta a Câmara de alguns encargos e garante a exibição de cinema comercial por mais dias, desde sexta-feira a domingo, carecendo no entanto de um período de ensaio, e reservando-se a Câmara sempre que se justifique, ela própria, quando o entender, promover algumas sessões de cinema e outros eventos naquele espaço.-----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que se tratava de muita matéria importante e discutível que não estava na pasta dos documentos para a



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

reunião da Câmara, pelo que solicitava que estes no futuro fossem disponibilizados mais cedo para os Vereadores consultarem. -----

-----Acrescentou que esta questão não pode ser vista isoladamente mas no âmbito de uma política cultural. E em relação ao acentuado decréscimo de espectadores nas salas de cinema que disse ser preocupante, tendo em seguida lido alguns estudos apresentados pelo jornal “Público” ilustrativos da questão, que referem por um lado uma quebra acentuada dos espectadores nas salas de cinema com dados, apresentando os seguintes exemplos: em média os jovens vão duas vezes por ano ao cinema; no primeiro semestre de dois mil e quatro baixou em dezasseis virgula dois por cento o número de bilhetes vendidos; e que existiu uma quebra de meio milhão de espectadores em relação aos primeiros dois meses de dois mil e cinco em relação a igual período de dois mil e quatro e por outro lado a pirataria de CD’s e DVD’s aumentou em cerca de trinta e um por cento. ----

----- Acrescentou que o fenómeno é nacional e o problema que se apresenta às Câmaras Municipais é que o aluguer dos filmes é cada vez mais difícil, pois as empresas detentoras dos mesmo disponibilizam-nos muito tarde, para seu próprio interesse, uma vez que os mantêm nas suas salas durante muito tempo. -----

-----Neste caso concreto disse que o Teatro Bernardim Ribeiro não é só uma sala de cinema, terá que ter outras valências, daí a opção no mandato anterior pela exibição de filmes apenas aos domingos por forma a libertar a sala às sextas-feiras e sábados possibilitando a realização de outro tipo de eventos culturais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Preocupa-o o facto da Câmara Municipal concessionar o Teatro a um particular que é proprietário de um videoclube, interrogando-se sobre que tipo de cinema irá ser exibido uma vez que não está especificado o que efectivamente vai passar, qual a utilização que irá dar à própria sala e tão pouco se a disponibiliza para outras actividades de iniciativa da Câmara Municipal, sendo neste último caso previsível que o concessionário exija a sala quando a sua utilização já estará prevista para outro tipo de actividades. -----

-----Pensa que com a assinatura deste protocolo a Câmara ficará limitada na utilização do Teatro. Disse ser importante discutir a política de cinema mas também a política de outras actividades culturais a realizar na sala do Teatro Bernardim Ribeiro e pensar nesta como uma sala de múltiplas valências culturais e não só como uma sala de cinema, com o qual não concorda.-----

-----Referiu que a questão de fundo é o que se pretende para a sala do Teatro Bernardim Ribeiro que sublinhou não deve ser só para cinema nem este deve ser prioritário e que em sua opinião o cinema deveria passar a ser exibido no Centro Cultural. -----

-----Por fim disse ficar satisfeito com o envolvimento neste projecto da Casa da Cultura de Estremoz que, enquanto Vereador do Pelouro da Cultura no mandato anterior, também tinha tido essa preocupação. -----

-----O Presidente da Câmara disse concordar com o que foi dito pelo Vereador Júlio Rebelo sobre a globalização de eventos no Teatro, mas que, no entanto, o problema no momento era o déficite de exploração no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

dezasseis mil euros que o Teatro Bernardim Ribeiro regista este ano que era grave e urgente resolver. -----

-----Esclareceu que a questão da utilização da sala por parte da Câmara está salvaguardada nos protocolos a celebrar estando previsto que com quinze dias de antecedência a Câmara pode accionar o mecanismo, constante do documento, para a sua cedência. -----

-----Disse que era importante garantir o cinema na lógica comercial, o que se verificava com esta proposta, pois a Câmara poderá utilizar a sala sempre que necessário e por outro lado há a garantia de exhibir sessões de cinema aos estremocenses. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse que o acesso ao cinema sempre foi garantido aos estremocenses, o que se passa é que as pessoas vão cada vez menos às sessões, por isso qualquer filme a exhibir irá originar um déficite, pelo que, não via qualquer benefício para o particular que vai concessionar a sala porque este irá debater-se com as mesmas dificuldades de falta de espectadores, o que de algum modo este facto lhe causa alguma estranheza.

-----Acrescentou que para se criarem públicos nos espectáculos tem que haver regularidade na exibição do cinema e pelo que foi apresentado a regra para aquele espaço vai efectivamente ser o cinema de sexta-feira a domingo o que lhe parece poder por em causa outras valências, com o qual discorda, pois embora concordando com o cinema este não pode ser a actividade principal, pelo que, disse ser da opinião que a Câmara não deveria comprometer a sexta-feira e o sábado. -----

-----O Vereador João Carlos Chouriço disse que não era o objectivo deste protocolo passar o ónus da despesas para o particular. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Disse perceber a preocupação do Vereador Júlio Rebelo mas que a estratégia traçada era simples, ou seja, a sala não vai ser apenas utilizada para a exibição de cinema mas sim com os mais diversos eventos culturais, sendo um dos objectivos dos protocolos resolver a questão do déficit da receita que é urgente solucionar e que a celebração dos protocolos pode proporcionar, para além de poderem vir a possibilitar a elaboração de uma programação para a sala de Janeiro a Dezembro. -----

-----Acrescentou que o problema imediato da Câmara Municipal de Estremoz como também de outras câmaras no País é que a maior parte delas vivem acima das suas posses, estão endividadas e utilizam as transferências do Estado nas despesas correntes sem fazerem investimentos que assegurem o futuro, pelo que, é urgente inverter essa situação que no caso concreto do Município de Estremoz tem déficit de exploração não só no cinema mas também nas mais diferentes áreas. Referiu que se caminha para uma gestão governativa, seja qual for a sua cor política, que tende a diminuir em muito a transferência de verbas para as Autarquias. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo disse concordar com a questão colocada sobre o déficit verificado na exploração do cinema mas que a sensação que tem é que se está a caminhar para uma situação que lhe parece redutora, só virada para o cinema e que não irá afastar o problema da falta de espectadores. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto disse concordar com o Vereador Júlio Rebelo, nomeadamente quando se referiu à sala no Centro Cultural. Referiu que na sua opinião era a melhor sala de cinema para Estremoz mas o problema é que não tinha sido pensada para esse fim, perdendo-se a



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

oportunidade e não havendo por isso alternativa ao Teatro Bernardim Ribeiro .-----

-----O Vereador Joaquim Correia perguntou de quem era a responsabilidade pela execução dos cartazes dos filmes e pela venda dos bilhetes no cinema. -----

-----O Presidente da Câmara respondeu que os cartazes são da responsabilidade da Câmara Municipal e a venda dos bilhetes do concessionário.-----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores Joaquim Miguel Correia e José Miguel Cravo e um voto contra do Vereador Júlio Rebelo, aprovar as propostas apresentadas pelo Presidente da Câmara constantes das “linhas orientadoras da acção da Câmara Municipal de Estremoz na área do cinema”. -----

-----**APROVAÇÕES EM MINUTA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

-----Pedido de utilização do Teatro Bernardim Ribeiro – isenção do pagamento de tarifas;-----

-----Concurso para fornecimento do almoço de Natal dos Reformados e Pensionistas/dois mil e cinco – ratificação da adjudicação;-----

-----Concurso para fornecimento do jantar de Natal dos funcionários da Câmara Municipal – ratificação da adjudicação; -----

-----Conselho Municipal de Juventude; -----

-----Conselho Municipal de Desporto; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Taxa Municipal de Direitos de Passagem; -----

-----Tabela de Taxas e licenças para o ano dois mil e seis; -----

-----Tabela de tarifas e preços de serviços para o ano dois mil e seis; -----

-----Primeiro Adicional ao contrato da empreitada de “Concepção, projecto, construção de um depósito e de um edifício central de despacho na Zona Industrial e a possível demolição de dois depósitos na zona do Castelo assim como o fornecimento, instalação e colocação em funcionamento do equipamento” -----

-----Adenda ao contrato-programa celebrado entre o Município de Estremoz e a EDECE, EM. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo disponível no final do dia de ontem era de um milhão, cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta cêntimos, correspondendo oitocentos e dois mil catorze euros e noventa e cinco cêntimos a Operações Orçamentais e trezentos e oitenta e seis mil setecentos e quarenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos a Operações de Tesouraria. -----

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: O Senhor Presidente pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção. ---

-----E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas e dez minutos, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----E eu, _____, Técnico Superior de
Gestão Autárquica de segunda classe, a redigi, subscrevo e assino. -----

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada
no dia catorze de Dezembro de dois mil e cinco

Minuta nº 1

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO BERNARDIM RIBEIRO –isenção do pagamento de tarifas: O Vereador João Carlos Chouriço apresentou um ofício do Externato S. Filipe solicitando a cedência do Teatro Bernardim Ribeiro para a realização da sua festa de Natal a levar a efeito no dia catorze de Dezembro, pelas dezoito horas, referindo que em virtude do pedido ser exactamente para hoje já tinha emitido despacho favorável. -----

-----Acrescentou ainda que este evento não visa obter quaisquer fins lucrativos pelo que propunha, ao abrigo do número quatro do capítulo V do Regulamento do Teatro Bernardim Ribeiro e cláusula segunda das observações da Tabela de Tarifas e Preços de Serviços do corrente ano, a isenção do pagamento das tarifas previstas pela utilização do Teatro Ribeiro, à entidade acima referida. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada
no dia catorze de Dezembro de dois mil e cinco

Minuta nº 2

CONCURSO PARA FORNECIMENTO DO ALMOÇO DE NATAL DOS REFORMADOS E PENSIONISTAS/DOIS MIL E CINCO – ratificação da

adjudicação: Foi presente o processo de concurso para fornecimento do almoço de
Natal dos Reformados e Pensionistas do Concelho de Estremoz. -----

-----O Presidente da Câmara apresentou o relatório do concurso elaborado pelos
serviços municipais e esclareceu que em virtude do prazo já ser muito limitado para o
desenvolvimento do processo, adjudicou o concurso ao concorrente “Manuel Inácio
Araújo Vieira”, que se propôs efectuar o fornecimento pelo valor de dez euros e
cinquenta cêntimos, cada refeição, acrescidos de IVA, pelo que solicitou a ratificação
do seu despacho. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da
Câmara proferido no relatório do concurso de fornecimento do almoço de Natal dos
Reformados e Pensionistas do Concelho de Estremoz, o qual fica por cópia a fazer
parte integrante desta acta. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada
no dia catorze de Dezembro de dois mil e cinco

Minuta nº 3

CONCURSO PARA FORNECIMENTO DO JANTAR DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL- ratificação da adjudicação:

O Presidente da Câmara apresentou o processo do concurso de fornecimento do almoço de Natal dos funcionários da Câmara Municipal de Estremoz, bem como o relatório do concurso elaborado pelos serviços municipais e esclareceu que em virtude do prazo já ser muito limitado para o desenvolvimento do processo, adjudicou o concurso ao concorrente “Manuel Inácio Araújo Vieira”, que se propôs efectuar o fornecimento pelo valor de doze euros, de acordo com a ementa escolhida, por cada refeição, acrescidos de IVA, pelo que solicitou a ratificação do seu despacho.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara proferido no relatório do concurso de fornecimento do jantar de Natal dos funcionários da Câmara Municipal de Estremoz, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada
no dia catorze de Dezembro de dois mil e cinco

Minuta nº 4

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE: O Vereador Jorge Canhoto apresentou e propôs para aprovação o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude. -----

-----O Vereador Júlio Rebelo apresentou as seguintes propostas de alteração à composição do conselho: -----

-----Na alínea c) do artigo terceiro, propôs fixar em “um” o número de representantes de cada uma das associações juvenis e acrescentar um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho, que seria a alínea e) do mesmo artigo. -----

-----O Vereador Miguel Raimundo propôs igualmente uma alteração ao número um do artigo nono especificando que o “concelho reúne ordinariamente uma vez por quadrimestre”. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto propôs a aprovação do Regulamento com as propostas apresentadas e enviar o mesmo à Assembleia Municipal para aprovação daquele Órgão. -----

-----Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, que depois de reformulado com as propostas dos Vereadores Júlio Rebelo e Miguel Raimundo, fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada
no dia catorze de Dezembro de dois mil e cinco

Minuta nº 5

CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO: O Vereador Jorge Canhoto apresentou o Regulamento do Conselho Municipal do Desporto e acrescentou que este documento é semelhante ao do Conselho Municipal de Juventude com as necessárias alterações, designadamente nos objectivos e composição do mesmo, propondo a sua aprovação.-----

-----O Vereador Júlio Rebelo apresentou as seguintes propostas de alteração à composição do conselho: -----

-----Substituição na alínea e) do número um do artigo terceiro de “Um delegado das escolas do Ensino Básico” por “Um representante do primeiro ciclo do ensino básico e jardins de infância a designar pelo Agrupamento de Escolas”; Inclusão no mesmo artigo da alínea f) de “um Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal em representação das freguesias do concelho”.-----

-----O Vereador José Miguel Cravo sugeriu a inclusão de um cidadão com conhecimento na área do desporto.-----

-----O Vereador Miguel Raimundo disse compreender a intenção do Vereador Cravo no sentido de enriquecer a composição do conselho mas reconhece a dificuldade em estabelecer um critério para escolher essa pessoa com capacidade reconhecida na área do desporto.-----

-----O Vereador Jorge Canhoto disse que essa questão está salvaguardada no número dois do artigo terceiro. -----

-----Analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Conselho Municipal do Desporto, que depois de reformulado com as



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

propostas apresentadas pelo Vereador Júlio Rebelo fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada
no dia catorze de Dezembro de dois mil e cinco

Minuta nº 6

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM: O Vereador João Carlos Chouriço de acordo com a informação da Divisão de Administração e Finanças, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, informou que a Lei número cinco barra dois mil e quatro, de dez de Fevereiro, prevê a possibilidade de liquidação e cobrança de taxas de ocupação do domínio público municipal às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público num local fixo e especificamente o número dois do artigo cento e seis deste diploma, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que de acordo com a alínea a) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas deste ramo de actividade, para todos os clientes finais do município e a alínea b) determina que o percentual atrás referido é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, e não pode ultrapassar os zero virgula vinte e cinco por cento. -----

-----Referiu ainda, de acordo com a informação, que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da circular número quarenta e um barra dois mil e quatro, de nove de Março de dois mil e quatro, alertou os Municípios para a necessidade de ser aprovado o percentual em causa sugerindo a aplicação da taxa máxima que foi seguido por todos os municípios que já criaram a TMDP. -----

-----Acrescentou que no ano anterior a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, em sessão realizada em vinte e cinco de Junho de dois mil e quatro, fixou a TMDP em zero virgula vinte por cento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

----- Seguidamente, de acordo com a circular da ANMP, atrás referida, propôs que se fixasse o percentual de zero virgula vinte e cinco por cento para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem.-----

-----Analisado o assunto a Câmara nos termos do disposto na alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, conjugado com a alínea e) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção da Lei número cinco-A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, deliberou, por unanimidade propor à Assembleia Municipal fixar em zero virgula vinte e cinco por cento a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, bem como solicitar que esta deliberação seja tomada em minuta.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

no dia catorze de Dezembro de dois mil e cinco

Minuta nº 7

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO DOIS MIL E SEIS: O Vereador João Carlos Chouriço apresentou a Tabela de Taxas e Licenças para o ano de dois mil e seis e prestou alguns esclarecimentos em relação à mesma, nomeadamente informou que foi aplicado o percentual de dois vírgula dois por cento respeitante à taxa de inflação reportada ao mês de Agosto do corrente ano com arredondamentos nos valores apurados com base em dois critérios, para cinquenta cêntimos e para o euro, excepto nos casos em que o arredondamento provocava um excessivo aumento dos valores finais, como por exemplo na questão das fotocópias. -----

-----Informou em seguida que as taxas sujeitas a IVA não incluem o imposto que lhe seja devido à taxa legal em vigor, excepto aquelas em que for expressamente mencionado, como é o caso dos “mercados”, por uma questão de facilidade dos cobradores. -----

-----Disse que a tabela de taxas contempla também a cobrança de taxas das esplanadas, que beneficiam de incentivos há cerca de vinte anos, que só serão aplicadas após a alteração do regulamento existente. -----

-----Acrescentou que posteriormente e depois de um estudo sobre as questões do urbanismo serão incluídas na tabela algumas taxas respeitantes a essa matéria. Acrescentou que é intenção da Câmara passar a taxar com valores elevados os postes telefónicos de madeira por forma a incentivar a execução de infraestruturas subterrâneas em detrimento destes. -----

-----Por fim informou que é intenção da Câmara Municipal rever toda a tabela de taxas para que esta tenha coerência e passe a reflectir os custos reais dos serviços. -----

-----O Presidente da Câmara disse que a tabela de taxas proposta têm em vista que o grosso das taxas possa estar em vigor no dia um de Janeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador José Miguel Cravo disse concordar com o Vereador João Carlos Chouriço no sentido de rever na sua totalidade a tabela de taxas que, para além de reflectir os custos reais dos serviços é um instrumento para incentivar ou desincentivar actividades. -----

-----Seguidamente disse que em sua opinião o preço das sepulturas também deverá ser inflacionado de modo a desincentivar a sua compra, uma vez que a Câmara se depara com muita falta de espaço no Cemitério. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Tabela de Taxas e Licenças para o ano dois mil e seis, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, e nos termos da alínea e) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada pela Lei número cinco-A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, bem como solicitar a este Órgão que a deliberação seja tomada em minuta. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada
no dia catorze de Dezembro de dois mil e cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Minuta nº 8

TABELA DE TARIFAS E PREÇOS DE SERVIÇOS PARA O ANO DOIS MIL E

SEIS: O Vereador João Carlos Chouriço apresentou a Tabela de Tarifas e Preços de Serviços para o ano dois mil e seis, prestando em seguida alguns esclarecimentos acerca da mesma, nomeadamente no que se refere à forma de cobrança dos escalões da água.--

----- Acrescentou que neste capítulo as alterações efectuadas passam por uma reinterpretação na aplicação da tabela alterando-se a metodologia de cobrança da água de modo a colmatar algumas injustiças aos consumidores do mesmo serviço público com a aplicação de pagamentos diferenciados, permitindo manter as receitas não alterar os escalões e criar uma maior equidade e justiça entre os munícipes. -----

-----O Vereador José Miguel Cravo referiu que o critério anteriormente seguido era no sentido de desincentivar o consumo de água, parecendo-lhe com esta alteração que as receitas vão diminuir, acrescentando que os escalões deveriam ser aumentados. -----

-----Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Tabela de Tarifas e Preços de Serviços para o ano dois mil e seis, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. - -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada
no dia catorze de Dezembro de dois mil e cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Minuta nº 9

PRIMEIRO ADICIONAL AO CONTRATO DA EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO, PROJECTO, CONSTRUÇÃO DE UM DEPÓSITO E DE UM EDIFÍCIO CENTRAL DE DESPACHO NA ZONA INDUSTRIAL E A POSSÍVEL DEMOLIÇÃO DE DOIS DEPÓSITOS NA ZONA DO CASTELO ASSIM COMO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO”: O Vereador João Carlos Chouriço apresentou a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada de “concepção, projecto, construção de um depósito e de um edifício central de despacho na zona industrial e a possível demolição de dois depósitos na zona do castelo assim como o fornecimento, instalação e colocação em funcionamento do equipamento” e deu conhecimento que a empresa SOMAGUE – Engenharia apresentou à Câmara Municipal em vinte e oito de Junho de dois mil e dois uma factura referente ao auto de trabalhos a mais numero um dos trabalhos efectuados na empreitada, no montante de dezoito mil quinhentos e trinta e sete euros e sessenta e nove cêntimos, mas que apenas em reunião do executivo de vinte e oito de Setembro último este auto foi aprovado. -----

-----Acrescentou que para efeitos de pagamento dos trabalhos efectuados é necessário que a Câmara aprove a minuta referente ao primeiro adicional para que posteriormente seja celebrado o contrato com a empresa propondo a sua aprovação. -----

-----O Presidente da Câmara referiu que para além da factura ser do ano dois mil e dois os trabalhos foram executados por uma ordem verbal. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do primeiro adicional ao contrato da empreitada de “concepção, projecto, construção de um depósito e de um edifício central de despacho na zona industrial e a possível demolição de dois depósitos na zona do Castelo assim como o fornecimento,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

instalação e colocação em funcionamento do equipamento”, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Estremoz, realizada
no dia catorze de Dezembro de dois mil e cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Minuta nº 10

ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTREMOZ E A EDECE, EM: O Presidente da Câmara propôs a anulação da deliberação tomada na reunião do executivo de vinte e oito de Setembro último referente à celebração do contrato-programa entre o Município de Estremoz e a EDECE-EM, em virtude de existirem dúvidas sobre a sua legalidade, e apresentou uma adenda ao contrato-programa de actividades celebrado entre estas duas entidades, aprovado na reunião da Câmara Municipal de vinte e sete de Abril do corrente ano e que visa concretamente a alteração ao número um do artigo terceiro, no que concerne à transferência de fundos para a EDECE-EM, com a seguinte redacção: -----

-----“Obrigações do Município de Estremoz. -----

-----Um – Pelo presente Contrato-Programa o Município de Estremoz obriga-se a transferir para a EDECE,E.M. a quantia de duzentos e vinte seis mil euros, para apoio à realização das actividades atrás mencionadas, de acordo com o seguinte:-----

-----a) FIAPE dois mil e cinco – cento e quarenta e oito mil euros; -----

-----b) JUVEMOZ dois mil e cinco – setenta e oito mil euros”.-----

-----Acrescentou que durante o próximo mês de Janeiro a empresa irá apresentar o orçamento para dois mil e seis e na sequência será celebrado o contrato-programa de actividades a desenvolver pela EDECE, EM no próximo ano. -----

-----O Vereador Jorge Canhoto disse estranhar ainda não ter sido elaborado e apresentado o plano de actividades da empresa municipal para o próximo ano. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato-programa celebrado entre o Município de Estremoz e a EDECE-EM, que fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, cuja redacção inicial foi aprovada por deliberação tomada na reunião do executivo de vinte e sete de Abril do corrente ano, bem como revogar a deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de vinte e oito de Setembro último.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior de Gestão Autárquica de 2ª classe,